



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2013

Processo nº 134/2013

Impugnante: Pavixisto Ind. E Com. De Reparo Para Pavimento Asfáltico LTDA.

Objeto: Aquisição de Recompositor de pista usinada a quente para aplicação a frio.

No dia 20/06/2013, a empresa Pavixisto Ind. E Com. De Reparo Para Pavimento Asfáltico LTDA apresentou impugnação em relação ao Pregão Eletrônico Nº. 067/2013.

Foi encaminhada a impugnação apresentada para o Departamento requisitante onde respondeu: "Venho por meio deste informa que a solicitação feita pela Empresa **PAVIXISTO IND. E COM. DE REPARO PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA**, não apresenta nenhum descritivos referente ao direcionamento, sem mais nada a constatar fico no aguardo de uma nova posição quanto a direcionamento".

Desta forma, diante do Memorando, expedido pelo Departamento de Obras e Viação Pública, mantém a descrição do edital em razão da impugnação apresentada pela Empresa **PAVIXISTO IND. E COM. DE REPARO PARA PAVIMENTO ASFÁLTICO LTDA** não apresentar elementos que identifique o possível direcionamento do produto ou a falta de igualdade de competitividade por fornecedores do produto existente no mercado, conforme comunicado do Departamento de Obras e Viação Pública.

Assim, a descrição do produto atende as necessidades da Administração Pública Municipal e do Departamento de Obras e Viação Pública, não vislumbrando possível direcionamento de marca ou restrição de competitividade.

Contenda, 21 de junho de 2013.


PATRIK ALVES
Pregoeiro